

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO 1.496/2020

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2020
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA OS
SERVIÇOS DE REFORMA DE COBERTURA (TELHAMENTO E ESTRUTURA) DO
GINÁSIO FARYDO SALOMÃO.

ANÁLISE DE RECURSO.

Recorrente: LAÇO SERVIÇOS PREDIAIS ESPECIALIZADOS EIRELLI
CNPJ: 28.686.423/0001-26

Contrarrazão: EVOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - EPP
CNPJ: 11.892.959/0001-03

EM SÍNTESE:

Do recurso: Requer a recorrente que seja revisto o ato que a inabilitou exarado através de parecer Contábil, Anexo I a este Termo.

Da Contrarrazão: requer seja mantida a decisão que recusou a Proposta da Recorrente baseado na Vinculação ao Instrumento Convocatório.

Os apontamentos foram feitos por área Técnico-Contábil, porém por não se tratar de análise de fundamento estritamente técnico, se não, a não apresentação de exigências editalícias, passamos de pronto a analisar.

DA ANÁLISE:

* Considerando que o exigido no Item 7.3.3 do Edital RDC e 002/2020 cumpre o disposto no Art 31 da **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.**

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:
§ 1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

* Considerando que o Edital é claro quando exige a apresentação dos índices.

7.3.3. A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de liquidez e pelo Patrimônio Líquido, conforme os seguintes critérios:

7.3.3.1. Os índices devem ser calculados e assinados por contador responsável com respectivo número de registro no conselho.
Texto do Edital

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

* Considerando que o Edital não dispensa a apresentação dos índices, senão .

7.3.4. Caso a empresa não atinja os índices exigidos no Item 7.3.3, esta deverá apresentar comprovação de que possui capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% do valor ofertado no último lance.

Texto do Edital

Grifo introduzido

* Considerando que a recorrente não apresentou os índices exigidos no Edital de convocação nos seus Itens 7.3.3 e 7.3.3.1, bem como apresentou Balanço Patrimonial em desacordo com o Edital, sem as notas explicativas (esclarecidos através de e-mail em 18/08/2020, destinatário Sra. Pâmela Portugal) conforme cópia em anexo (Anexo II).

* Considerando que a licitante LAÇO SERVIÇOS PREDIAIS ESPECIALIZADOS EIRELLI declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, conforme Declaração em anexo (Anexo III)

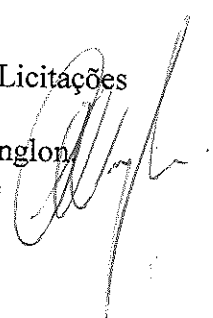
CONCLUIMOS:

Conhecemos do Recurso apresentado pela empresa LAÇO SERVIÇOS PREDIAIS ESPECIALIZADOS EIRELLI, pois nele encontram-se presentes os requisitos de admissibilidade, e negamos Provimento ao mesmo pelas análises ora expostas, e ratificamos a decisão de manter inabilitada a empresa recorrente.

Senhor Chefe de Gabinete de Compras, Licitações e Contratos:
Sendo este nosso parecer, submetemos a Vossa superior deliberação.
Rio Grande, 08 de setembro de 2020.

Comissão Geral de Licitações

Clair Vieira Wanglon
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA

Ofício 032/SMF/CONTROLE/2020/PC Rio Grande, 11 de agosto de 2020.

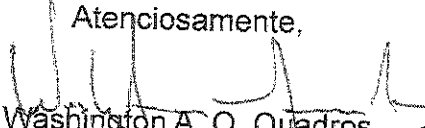
Ref. RDC 002/2020

LAÇO SERVIÇOS PREDIAIS ESPECIALIZADOS - EIRELI

Análise da Qualificação Econômico-financeira.

Prezado, por solicitação mediante protocolo físico, para análise das demonstrações financeiras das supracitadas manifesto, para fins de qualificação frente ao edital, que a licitante **não** apresentou o exigível, no tocante ao índices econômico-financeiros, estabelecidos nos itens 7.3.3 e 7.3.3.1 do edital, bem como, não apresentou as notas explicativas relativas as demonstrações financeiras.

Sem mais para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Washington A. O. Quadros
Contador
CRC RS-45048-0-0

Ilmo Srº(a)

Chefe do Gabinete de Compras

Neste

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



ANEXO II

Licitações Rio Grande <licitacoesrg@gmail.com>

RDC 002/2020.

2 mensagens

Pamela Portugal <licitacao@lacoservicos.com>

Para: Licitações Rio Grande <licitacoesrg@gmail.com>

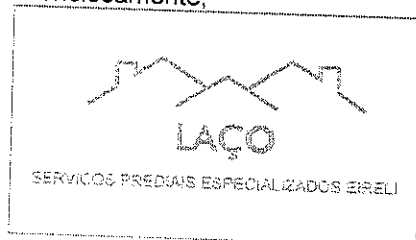
17 de agosto de 2020 14:55

Boa tarde Sr. Presidente,

Gostaria de solicitar esclarecimentos sobre a inabilitação da Empresa Laço Serviços Prediais Especializados Eireli.

O Sr., por favor, poderia nos dizer o motivo da desclassificação da empresa?

Atenciosamente,



Pâmela Portugal

Auxiliar Administrativo

Contato - (21) - 96831-2715

Laço Serviços Prediais Especializados Eireli

CNPJ - 28.686.423/0001-26

Licitações Rio Grande <licitacoesrg@gmail.com>

Para: Pamela Portugal <licitacao@lacoservicos.com>

18 de agosto de 2020 14:31

A inabilitação se deu segundo parecer contábil, por não terem sido apresentados os Índices item 7.3.3 e 7.3.3.1, bem como as Notas Explicativas relativas as demonstrações financeiras, saliento que o recurso deverá ser inserido no Sistema Comprasnet.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

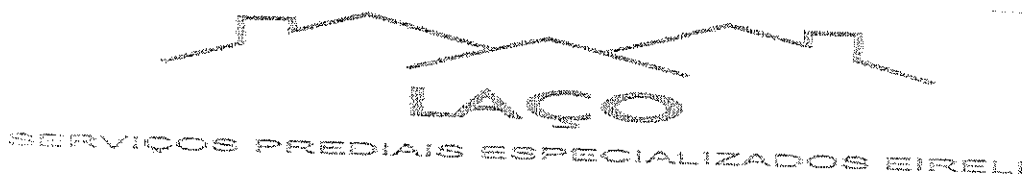
ATT. Helena Gomes

Prefeitura Municipal do Rio Grande

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

Rua General Bacelar 264 2º andar - CEP 96200-370

Fone: (53) 3233.84.17

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DO EDITAL**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE /RS

Ref.: RDC ELETRÔNICO nº 02/2020.

A empresa **LAÇO SERVIÇOS PREDIAIS ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 28.686.423/0001-26, sediada na cidade do Rio de Janeiro, RJ, à Estr. Rodrigues Caldas, nº 2055, bl 08, ap 101 – Taquara, Cep: 22713-374, cujo número de telefone é (21) 3251-0738, neste ato representada por **Sra. Suzana da Cruz Lemos**, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 13318191-7 e do CPF nº 091.840.817-24, **DECLARA** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre os requisitos de habilitação definidos no Edital;

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020.

SUZANA DA CRUZ

LEMOS:09184081724

Assinado de forma digital por SUZANA
DA CRUZ LEMOS:09184081724
Dados: 2020.07.18 14:42:03 -03'00'

LAÇO SERVIÇOS PREDIAIS ESPECIALIZADOS EIRELI

Suzana da Cruz Lemos

Sócia / Eng Civil

Crea/RJ 2013113595